

LEI Nº 606 2024

Ipu/CE, 20 de junho de 2024

**ACRESCENTA ATRIBUIÇÕES AOS
CARGOS DE MENSAGEIRO,
RECEPCIONISTA, RECEPCIONISTA DE
EVENTOS, PORTEIRO, GUIA DE
TURISMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta atribuições aos cargos de mensageiro, recepcionista, recepcionista de eventos, porteiro e guia de turismo, além das funções constantes no anexo V do Edital Nº 001/2009 de 03 de dezembro de 2009, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 20 de junho de 2024.



ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 606/2024

Mensageiro: Além das atribuições constantes no anexo V do Edital Nº 001/2009 de 03 de dezembro de 2009, ficam acrescidas: atender ao público, redigir documentos, prestar apoio em diferentes áreas, organizar dados, documentos, assistir os órgãos de administração, de direção, os funcionários do estabelecimento, que lhe sejam correlatas com o grau de instrução e formação.

Recepcionista: Além das atribuições constantes no anexo V do Edital Nº 001/2009 de 03 de dezembro de 2009, ficam acrescidas: Atender ao público, redigir documentos, prestar apoio em diferentes áreas, organizar dados, documentos e planilhas, assistir os órgãos de administração, de direção, a equipe-pedagógica, o corpo docente, os funcionários do estabelecimento de ensino e a clientela (pais e alunos); proceder à matrícula escolar dos alunos.

Recepcionista de Eventos: Além das atribuições constantes no anexo V do Edital Nº 001/2009 de 03 de dezembro de 2009, ficam acrescidas: Atender ao público, redigir documentos, prestar apoio em diferentes áreas, organizar dados, documentos e planilhas, assistir os órgãos de administração e de direção.

Porteiro: Além das atribuições constantes no anexo V do Edital Nº 001/2009 de 03 de dezembro de 2009, ficam acrescidas: Exercer vigilância sobre bens patrimoniais, fiscalizando a movimentação de pessoas e a circulação de materiais.

Guia de Turismo: Além das atribuições constantes no anexo V do Edital Nº 001/2009 de 03 de dezembro de 2009, ficam acrescidas: Auxiliar o Secretário de Turismo desempenhando atividades de planejamento, organizacional e administração de programas e projetos, com o objetivo de desenvolver o turismo no município, elaborar programas turísticos, com o objetivo de identificar sua importância com o fator econômico e cultural, além de outras atribuições inerentes ao cargo.



Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 20 de junho de 2024.

Robério Wagner Martins Moreira

ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal